



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO
FEDERAL

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0428/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA THERMOOK INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA.

A União, por intermédio do **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0004-53, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT em GO/DF – Interino – **CLÁUDIO MACEDO FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portador de Carteira de Identidade nº 2. [REDACTED] 31, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 565 [REDACTED] -34, nomeado pela Portaria nº. 1571-DNIT, de 24/08/2017, publicada no D.O.U em 12/09/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a **THERMOOK INSTALACAO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **14.206.326/0001-84**, sediada na Rua Jaracatiá Qd. 14 Lt. 5 – Setor Santa Genoveva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.206.326/0001-84, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia(GO), portador da RG nº 19 [REDACTED] 6, expedida pela DGPC/GO e CPF(MF 526 [REDACTED] -59, tendo em vista o que consta no Processo nº 50612.000409/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de

J

27
K.C.

julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 128/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação, remoção e remanejamento de aparelhos de ar condicionado modelo split e janela, com fornecimento de mão-de-obra e de materiais sob demanda para a Sede da Superintendência Regional do DNIT GO/DF e suas Unidades Locais, através de corpo técnico especializado e com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos mesmos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

	ITEM	CATSERV / CATMAT	DESCRIÇÃO	Quantidades	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Anual
GRUPO 1	1	2771 (CATSER)	Manutenção preventiva e corretiva em 127 aparelhos de ar condicionado modelo split e janela (por 12 meses).	1.524	R\$ 14,49	R\$ 1.840,23	R\$ 22.082,76
	2	3492 (CATSER)	Instalação / remoção e remanejamento de aparelhos TIPO SPLIT (incluído até 3 metros de material - sob demanda)	05	R\$ 189,80	-	R\$ 949,00
	3	194130 (CATMAT)	Estimativa de custo anual com peças para manutenção corretiva (tabela 7.5.1 - sob demanda).	01	R\$ 19.786,00	-	R\$ 19.786,00
	Valor total máximo anual						R\$ 42.817,76

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 04/06/2018 e encerramento em 03/06/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 42.817,76 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais, setenta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 39252

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 26122212620000001

Elemento de Despesa: 339039 Subitem 17

PI:000000

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 2.140,88 (dois mil, cento e quarenta e oitenta e oito centavos)**, em uma das modalidades prevista na legislação que rege a matéria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

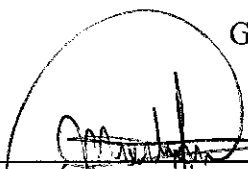
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado de Goiás - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia/GO, 29 de maio de 2018



CLÁUDIO MACEDO FERREIRA
Superintendente Regional GO/DF - Interino



THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELE-ME
VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal – Contratada



CÁTIA FRANCISCA FERREIRA
Coordenadora de Administração e Finanças-SR-GO/DF

Testemunhas:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____

B
P

F

Ministério da Infraestrutura**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 113217**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 00066007256201578.
PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC.
CNPJ Contratado: 06889835000120. Contratado : PIERCOFFEE LOCACOES E SERVICOS -LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/ANAC/2015-RRSP, por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2019 até 1º de agosto de 2020. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$88.723,20. Fonte: 280120069 - 2019NE800077. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 09/05/2019) 113214-20214-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 113217

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 00066007256201578.
PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC.
CNPJ Contratado: 06889835000120. Contratado : PIERCOFFEE LOCACOES E SERVICOS -LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 005/ANAC/2015-RRSP, por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2019 até 1º de agosto de 2020. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$52.164,00. Fonte: 280120069 - 2019NE800078. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 09/05/2019) 113214-20214-2019NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2018 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500117696201887 . Objeto: Serviço de acesso à base de dados dos sistemas de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB), fazendo uso de Web Service (INFOCONV-WS), em conformidade ao convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e convênio firmado entre a RFB e a ANTT, assinado em 25 de junho de 2008, através das Demandas COCAD 209/2014 e 210/2014, de acordo com as especificações e definições constantes do Projeto Básico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Situação se amolda como inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 06/05/2019. EDUARDO JOSE MARRA. Superintendente de Gestão. Ratificação em 08/05/2019. MARIO RODRIGUES JUNIOR. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 340.763,52. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDECA - 09/05/2019) 393001-39250-2019NE800143

UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 393047**

Nº Processo: 50515015969201971. Objeto: Contratação de serviços contínuos de Limpeza, Conservação e Higienização, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, materiais, utensílios e equipamentos, para atender às demandas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT nos Postos de Fiscalização Rodoviária - PFR e nos Postos de Fiscalização e Atendimento - PFA, vinculados à Unidade Regional de São Paulo-URSP, localizados nos estados de São Paulo e do Paraná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos... Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulista, 37 Ed. Centro Cultural Paulista - 8º Andar, - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393047-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ADAO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/05/2019) 393047-39250-2019NE800143

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600025609201838.
DISPENSA Nº 2/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de Serviços e vendas de produtos postais, para atender as demandas administrativas desta Administração Central com destino às Administrações Hidroviárias e às Superintendências Regionais do DNIT. Gestor: Márcio Lima Medeiros - Diretor da DAF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. VIII. Vigência: 17/04/2019 a 20/03/2024. Valor Total: R\$800.612,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801649. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 09/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2019 - UASG 393003

Nº Processo: 50600005675201891.
PREGÃO SISPP Nº 364/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 70073275000130. Contratado : GEOSISTEMAS ENGENHARIA E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental - EVTEA, para resolução de conflitos ferroviário nos meios urbanos da região litorânea do Paraná. Gestor: Marcelo Almeida Pinheiro Chagas - Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, bem como os termos econd.do Edital anexos do Pregão nº 0364/2018-00 .Vigência: 24/04/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$852.126,15. Fonte: 100000000 - 2019NE800767. Data de Assinatura: 24/04/2019.

(SICON - 09/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600021341201865. Objeto: Fornecimento, com aplicação, de 681 (seiscentas e oitenta e uma) doses da vacina contra Influenza - vírus quadrivalente, observando a Resolução - RE da Anvisa, nº 2.714, de 04 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. nº 193, página 64, de 05 de outubro de 2018, para a Campanha de Vacinação dos servidores do edifício sede/DNIT, a ser realizada de 13 a 17 de maio de 2019 - podendo ser alterada por necessidade do DNIT

para realização até 31 de maio.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - 4º Andar, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393003-5-00116-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sites: www.dnit.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br..

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 09/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 393027**

Número do Contrato: 234/2015. Nº Processo: 50605002283201405.
PREGÃO SISPP Nº 764/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01379851000150. Contratado : CBV CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Inc III, § 1º do Art 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores_ e Cláusula Quarta do Contrato . Vigência: 14/05/2019 a 17/04/2020. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 09/05/2019) 393027-39252-2019NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 393027

Número do Contrato: 446/2016. Nº Processo: 50605000147201634.
PREGÃO SISPP Nº 127/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01379851000150. Contratado : CBV CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Quarto Termo Aditivo de Alteração de Projeto Sem Reflexo Financeiro. Fundamento Legal: Inc III, § 1º do Art 57 c/c Art 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores . Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 09/05/2019) 393027-39252-2019NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2019 - UASG 393024**

Nº Processo: 50603004397201825.
PREGÃO SISPP Nº 22/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00779059000120. Contratado : CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA -.Objeto: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Rodovia Federal BR-304/CE, Trecho: Entr. BR-116 (Boqueirão do Cesário) - DIV CE/RN; Subtrecho: Entr BR-116 (Boqueirão do Cesário) - DIV CE/RN; Segmento: km 0,00 ao km 100,80; Extensão Total: 100,80km, Código SNV: 304BCE0010 ao 304BCE0055, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/2002 e Pregão nº 22/2019-03. Vigência: 30/04/2019 a 28/04/2021. Valor Total: R\$6.350.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800732. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 09/05/2019) 393024-39252-2019NE800011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393011**

Número do Contrato: 428/2018. Nº Processo: 50612000409201833.
PREGÃO SISPP Nº 128/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 14206326000184. Contratado : THERMOOK INSTALACAO E MANUTENCAO -LTDA. Objeto: Alteração cláusula segunda - Prazo: O prazo de vigência contratual, com término previsto em 03/06/2019, fica prorrogado por mais 365 dias consecutivos, passando a vencer-se em 03/06/2020. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 60 da Lei 8.666/93. Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020. Data de Assinatura: 09/05/2019.

(SICON - 09/05/2019) 393011-39252-2019NE800034

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2019 publicado no DOU de 09/05/2019 , Seção 3, Pág. 95. Onde se lê: Vigência: 23/05/2019 a 21/05/2020 Leia-se : Vigência: 22/05/2019 a 21/05/2020

(SICON - 09/05/2019) 393011-39252-2019NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393030**

Número do Contrato: 398/2017. Nº Processo: 50615000782201864.
PREGÃO SISPP Nº 80/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09539563000127. Contratado : CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA -.Objeto: Termo Aditivo de Retificação e Aumento de Valor, para serviços referente ao Programa CREMA, na BR 135, Subtrecho Entr. MA 339 (Colombo)-Entr. BR 316 (Caxuxa). Fundamento Legal: Art. 60 e 65 Inciso I, lei 8666/93, autorizado pelo SRMA (SEI 2899177) com forme manifestação da COENGE. Valor Total: R\$48.949.676,10. Fonte: 100000000 - 2019NE800529. Data de Assinatura: 08/05/2019.

(SICON - 09/05/2019) 393030-39252-2019NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 26/03/2019 , Seção 3, Pág. 71. Onde se lê: Vigência: 04/04/2017 a 04/10/2019 Leia-se : Vigência: 04/04/2017 a 03/10/2019

(SICON - 09/05/2019) 393020-39252-2019NE000080